



SENAR
Mato Grosso do Sul

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 001- EDITAL Nº 030/2019
PREGÃO PRESENCIAL 030/2019

OBJETO: Aquisição de Materiais diversos para atender as demandas de cursos do **SENAR-AR/MS**.

1- **O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL –SENAR-AR/MS**, assim como todos os Serviços Sociais Autônomos- Sistema S, subordina-se aos Regulamentos dessas Entidades, que possuem regras próprias e simplificadas para contratação aquisição de obras, bens e serviços. No caso desta Regional, aplica-se o Regulamento de Licitações e Contratos do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2016 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 33/CD, de 28/06/2018 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012) emanada por deliberação de seu Conselho Administrativo.

2. Diante disso, não se submetem à aplicação da Lei 8.666/93, não eximindo, no entanto, do dever de respeitar os princípios constitucionais (art. 37 § 1º da CF/88) e legais atinentes às despesas públicas e ao próprio exercício da função administrativa que exercem. Assim sendo, a aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 aos procedimentos licitatórios instaurados por Entidades do sistema “S” é absolutamente facultativa, tendo em vista a inexistência de norma jurídica que obrigue tais Entidades a ela se submeterem.

3. recebemos o questionamento via e-mail, dia 08/08/2019, da empresa **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ ESCRITORIO EIRELI – CNPJ 18.377.06.00001-93**: “Com interesse em participar do Pregão Presencial nº 030/2019, solicito esclarecimento sobre a descrição do Item 07 no que se refere ao "BONÉ: TECIDO POLIÉSTER SPACER TRADICIONAL COM UMA ABA DE PLÁSTICO...". Consultando os fornecedores do produto "MACACÃO DE APICULTURA", verificamos que os mesmos possuem o chapéu de tecido aerado



SENAR
Mato Grosso do Sul

tradicional. Porém, não acompanham nem se faz necessário o uso de boné. Solicito maiores esclarecimentos para que possamos cotar o produto correto”.

4. RESPOSTA: No item 07 a redação “BONÉ:TECIDO POLIÉSTER SPACER TRADICIONAL COM UMA ABA DE PLÁSTICO, FECHO DE CONTATO (VELCRO), NA COR DO TECIDO OU FIVELA PARA REGULAGEM” foi inserida equivocadamente, portanto, o detalhamento técnico correto é:

Indumentária apícola, completa composta de macacão com tecido 100% poliéster, preferencialmente de cor amarela, a prova de ferrão com gola com velcro (macho), elásticos na cintura (costas), punhos e tornozelos, com fechamento em zíper com cursor da mesma cor do tecido, com bolsos laterais, sendo um bolso na lateral da perna direita e outro na perna esquerda, os aviamentos devem ter qualidade de gola falsa alta, leve, confortável e resistente, sem botões, com zíper, a gola será em tecido da cor da túnica tipo falsa alta com altura de 200 mm e fechamento com zíper com as mangas compridas, Chapéu de tecido aerado tradicional ou colmeia, tela em aço - fecho de contato (velcro) na cor do tecido ou fivela para regulagem, sendo possível escolher nos tamanhos G ou GG.

Gisele Andrea da Costa Seixas
Comissão de Licitação SENAR-AR/MS